



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
019244/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=09570011-6f24-41de-9c76-46ded22e49a4>

Chave de acesso: 09570011-6f24-41de-9c76-46ded22e49a4

AUTUADO EM	Quinta-feira, 31 de Julho de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
AUTUADO POR	ULYSSES BARBOSA DOS SANTOS
INTERESSADO (S)	
VEREADOR ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS	

RESUMO
<i>OF N° 607/2025.</i>
DATA:31/07/2025



OFÍCIO GAB/AR Nº 608/2025

Linhares, 31 de Julho de 2025

**À Secretaria Municipal de Segurança Pública
A/C: Secretário Eduardo Ferreira Costa Negro
Linhares-ES.**

Assunto: Requisição de providências – conduta irregular de motociclistas no Distrito de Bebedouro.

Senhor(a) Secretário(a),

O Vereador que este subscreve, no exercício legítimo de seu mandato parlamentar e atento às demandas da população, vem por meio deste relatar e solicitar providências quanto a reiteradas denúncias e reclamações feitas por moradores do Distrito de Bebedouro, especialmente relacionadas à atuação de motociclistas que, de forma irresponsável e perigosa, vêm praticando manobras conhecidas como “grau” (empinamento de motocicletas) e circulando com escapamentos adulterados, produzindo intenso barulho e promovendo verdadeira baderna nas vias públicas.

O ponto mais crítico, segundo relatos consistentes da comunidade, é a Avenida Benevenuto Zorzanelli, onde tais condutas ocorrem inclusive à luz do dia, com frequência alarmante. Moradores relatam que, embora haja esporádicas rondas realizadas pela Guarda Civil Municipal (GCM), estas ocorrem geralmente com o uso ostensivo de giroflex e presença visual marcada das viaturas, o que afugenta temporariamente os infratores, mas não





resolve o problema de forma efetiva, pois tão logo os agentes se retiram, os motociclistas retornam às práticas irregulares.

Diante disso, requer-se que essa Secretaria, em conjunto com o comando da GCM, adote uma nova abordagem estratégica, que permita a identificação, abordagem e responsabilização desses condutores infratores, seja por meio de operações veladas, uso de câmeras de monitoramento, bloqueios táticos ou outras medidas eficazes de inteligência e fiscalização.

É essencial restabelecer o sossego, a segurança e o direito de ir e vir dos cidadãos de Bebedouro, que hoje vivem sob constante perturbação e risco de acidentes. O desrespeito à ordem pública precisa ser combatido com firmeza, e para isso, a atuação da Guarda Civil Municipal precisa ser ajustada às particularidades do problema apresentado.

Na certeza de contar com a atenção e compromisso dessa Secretaria, renovo votos de estima e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,


ALYSSON REIS
Vereador



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ao Ilmo. Secretário Sr. Eduardo Ferreira Costa Negro

Considerando o endereçamento e conteúdo do requerimento, remeto os autos à Secretaria competente para devidas providências.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

LINHARES-ES, Terça-feira, 5 de Agosto de 2025





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES

Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

